CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Registrador deste Oficio de Imóveis, desta cidade e comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, etc.

$CERTID\tilde{A}O$:

(INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA ELETRÔNICA)

<u>CERTIFICO</u> a pedido eletrônico de Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, via **CEC – Central Eletrônica de Cartórios** de pedido nº **50213**, e em razão do meu ofício – PARA FINS DE DIREITO - que procedendo buscas necessárias em todo arquivo do Registro Imobiliário neste Oficialato a meu cargo, desta cidade e Comarca de Parelhas/RN, nela constatei **EXISTIR** a **ficha de matrícula** a seu inteiro teor nos termos seguintes:-

C.N.M.- 095646.2.0003308-95

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE DA M-3.308, CONSTANTE DO LIVRO 2-R (R.G.), FLS. 144, DESTE MESMO C.R.I., QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSCREVO A SEGUIR:"

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

144

LIVRO Nº 2-R

MATRÍCULA Nº 3.308. Data:- 11 de Dezembro de 2012. Imóvel:- UM TERRENO URBANO, medindo 6,55 metros de frente por 11,00 metros de fundos, totalizando 72,05 metros quadrados de superfície, sito à rua Alexandre Breno Salvino dos Santos, nº 376, bairro José Clovis de Medeiros, nesta cidade de Parelhas/RN, limitando-se ao NORTE e SUL, com imóveis de Aluízio Dantas de Araujo Filho; ao LESTE, com o perfilamento da rua Alexandre Breno Salvino dos Santos, e ao OESTE, com terreno de Artemy Azevedo de Sousa. Proprietário: ALUIZIO DANTAS DE ARAUJO FILHO, portador do CPF nº 274.723.294-87 e CI RG nº 001.357.687 expedida por SSP/RN, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à rua Custódio Pereira, nº 135, bairro Maria Terceira, nesta cidade de Parelhas/RN. QUE adquiriu por compra feita a ARTEMY AZEVEDO DE SOUZA, portador do CPF nº 040.117.034-94 e da CI RG nº 1691.043 expedida por SSP/RN e sua esposa JANAINY DE SOUZA E SILVA, CI RG nº 1691.043 expedida por SSP/RN, brasileiros, casados, técnico agrícola e do lar, residentes e domiciliados à rua Joana Pereira de Macedo, nº 154, bairro Dinarte Mariz, nesta cidade de Parelhas/RN, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 079, às fls. 158, verso, em data de 10 de dezembro de 2012; Sem condições, registrada às fls. 138, do livro 2-R, sob o nº R-1-3.302, em 10 de dezembro de 2012, cujo Terreno foi resultante de desmembramento feito nos termos do requerimento assinado pelo do proprietário Sr. Aluízio Dantas de Araujo Filho, já referido, na AV-4-3.302, às fls. 138, do livro 2-R, em 10 de dezembro de 2012. Ônus que Gravam o Imóvel:- Não há. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 15,00. Parelhas/RN, 11 de dezembro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

<u>AV-1-3.308</u>. Data: 11 de dezembro de 2012. Procedo a esta averbação através de requerimento a mim dirigido, datado de hoje, assinado pelo proprietário – **Aluízio Dantas de Araujo Filho**, acima

Emitida (eletronicamente) nos termos dos $\S\S$ 5°, 7° e 9° do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

qualificado, do terreno constante da presente Matricula (3.308) deste C.R.I., acompanhado de uma Certidão de Características, um Alvará de Construção, uma Carta de Habite-se Total nº 0131/2012, datadas de 12/09/2012, expedidas pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, o ART/CREA nº 00021021099095072220, datado de 12/09/2012 e uma Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000592012-18001172, da Receita Federal, emitida em 19/10/2012, válida até 17/04/2013, emitida via Internet, para averbar no R-1-3.08 da presente Matricula a edificação da CASA RESIDENCIAL, em um pavimento, com área construída de 58,19 metros quadrados, composta de 01 área coberta, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 área de servico, em alvenaria de tijolos cerâmicos e fundações em concreto ciclopico, pilares de amarração embutidos na alvenaria, vigas e capeamento da laje na caixa dágua do banheiro em concreto armado e nas demais dependencias forro em gesso, a cobertura na sua totalidade se dá em telha cerâmica sobre estrutura de laje, os compartimentos encontram-se acentos sobre a regularização do contra-piso, peças cerâmicas, esquadrias na fachada (portão de acesso ao imóvel) se dão em forma de grade metálica, nas demais dependências todas as esquadrias se dão em madeira pintada, encravada em terreno próprio medindo 6,55 metros de frente por 11,00 metros de fundos, totalizando 72,05 metros quadrados de superfície, sito à rua Alexandre Breno Salvino dos Santos, nº 376, bairro José Clovis de Medeiros, nesta cidade de Parelhas/RN, limitando-se ao NORTE e SUL, com imóveis de Aluízio Dantas de Araujo Filho; ao LESTE, com o perfilamento da rua Alexandre Breno Salvino dos Santos, e ao OESTE, com terreno de Artemy Azevedo de Sousa. Pago taxa do FDJ, no valor de R\$ 53,00. Parelhas/RN, 11 de dezembro de 2012. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

R-2-3.308. Data: 08 de março de 2013. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0292677-4, datado de 07 de março de 2013, em que figuram como Vendedor, o Sr. ALUIZIO DANTAS DE ARAUJO FILHO, portador do CPF nº 274.723.294-87 e CI RG nº 001.357.687 expedida por SSP/RN, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à rua Custódio Pereira, nº 135, bairro Maria Terceira, nesta cidade de Parelhas/RN, e como Compradores e Devedores/Fiduciantes, o Sr. INACIO ANTONIO **ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 759.322.534-87 e da CI RG nº 748331 expedida por SSP/RN e sua esposa MARIA DE FATIMA MEDEIROS ARAUJO, CPF nº 008.566.404-92 e CI RG nº 2433572 expedida por SSP/PB, brasileiros, trabalhador de construção civil e servidora pública municipal, casados, sob o regime da comunhão parcial, residente se domiciliados à rua Inácio Soares Barbosa, nº 381, Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN, através de financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência de Caicó/RN, com relação a CASA RESIDENCIAL, retro descrita e caracterizada, constante da AV-1-3.308, retro, deste CRI, cujo valor da venda foi de R\$ 55.000.00 (cinquenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil seiscentos e vinte e um reais); Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 43.379,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.009 - 01/03/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 55.000,00; Desconto: R\$ 11.621,00; Valor Total da Dívida: R\$ 43.379,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 43.379,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 55.000.00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses de amortização: 348, de renegociação: O; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161, cuja cópia do presente Contrato fica aqui arquivado. CERTIFICO que me foi apresentado os documentos fiscais seguintes: a)- Impostos de transmissão intervivos (ITIV); b)- Certidões Negativas de Débitos Conjunta Federal, Estadual e Municipal, bem como Certifico mais que até a presente data INEXISTEM protestos contra a alienação da Casa Residencial ora

 $Emitida \ (eletronicamente) \ nos \ termos \ dos \ \S\S \ 5^{\circ}, 7^{\circ} \ e \ 9^{\circ} \ do \ Art. \ 19 \ da \ Lei \ 6.015/73, \ alterada \ pela \ Lei \ 14.382/2022, \ tem \ válida \ e \ f\'e \ p\'ublica, assinada \ de forma \ eletrônica \ em \ conformidade \ com \ a \ Lei \ 14.063 \ de \ 23.09.2020$

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

citada, bem como ônus de natureza real, legal ou convencional que porventura venha a afetar a posse/domínio da mesma, até mesmo registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 89,00. Parelhas/RN, 08 de março de 2013. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)

<u>R-3-3.308</u>. Data: 08 de março de 2013. Através do mesmo Instrumento, registrado no mesmo Livro 2-R, e às mesmas fls. 144v, sob o nº R-2-3.308, os Outorgantes Compradores e Devedores/Fiduciantes, Sr. Inácio Antonio Araujo e sua esposa Maria de Fátima Medeiros Araujo, supra qualificados, ofereceram em garantia de Alienação Fiduciária, a CASA RESIDENCIAL já referida, supra adquirida, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência de Caicó/RN, mediante a clausula Quarta deste Instrumento e as demais clausulas, termos e condições descritas no pre-falado Instrumento, cuja cópia do mesmo fica aqui arquivado, para os devidos fins de direito. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 89,00; dou fé. Parelhas/RN, 08 de março de 2013. O Oficial: (a) (José Pereira da Silva Neto)"

AV-4-095646.2.0003308-95 (CONSOLIDAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Prenotação nº 16.330.



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN Selo Normal RN202400956460005937HIC

Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrn.jus.br Emol: R\$36,82-Txfiscal: R\$11,84-Fcrcpn: R\$3,95-Frmp: R\$1,69-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$1,84-Total: R\$56,14

Data: 22 de fevereiro de 2024.

Atendendo ao requerimento a mim dirigido, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis/SC, datado de 29/11/2023, instruído com a Certidão Quitação de ITIV nº 000.070, de 22/02/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Parelhas/RN, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matricula, avaliado em R\$ 63.195,97 (sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF anteriormente qualificada, considerando que o(s, a) devedor(a, es) fiduciante(s) INACIO ANTONIO ARAUJO, CPF nº 759.322.534-87 e sua esposa MARIA DE FATIMA MEDEIROS ARAUJO, CPF nº 008.566.404-92, supra qualificado(a) após ter(em) sido regularmente intimado(s) em 30 de agosto de 2023, nos termos do art. 26, da lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0292677-4, datado de 07/03/2013, conforme R-2, junta à credora, "não purgou(aram) a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação: Avaliação dada pela Edilidade Municipal de Parelhas/RN no valor de R\$ 63.195,97 (sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) - ITIV nº 10020823.1- quitado. CND nº 4.285 IPTU, exarado através do processo 004285, de 22/02/2024. CNIB - Provimento 39/2014-CNJ: Consulta realizada para o CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 19/02/2024 às 16:44:31. Resultado NEGATIVO. Código Hash: 3fa7.3e2b.5c19.8f0a.fd75.e295.7ffe.933d.b349.ba37.

Emitida (eletronicamente) nos termos dos $\S\S$ 5°, 7° e 9° do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN Selo Normal RN202400956460005938GTL

Consulte a validade no site: https://selodigital.tirn.jus.br Emol: R\$336,72-Txfiscal: R\$94,79-Fcrcpn: R\$31,60-Frmp: R\$13,52-Funaf: R\$0,82-Issqn: R\$16,84-Total: R\$494,29

Todo o referido é verdade; dou fé.

Parelhas – RN, 22 de fevereiro de 2024.

O Oficial Registrador Substituto:(a) bel. João Paulo Silva Pereira

DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, José Pereira da Silva Neto, Oficial deste Único Oficio de Notas, Privativo do Registro Imobiliário em geral, que o fiz digitando e subscrevi, na forma da Lei.



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN Selo Normal

RN202400956460005939SUD

Consulte a validade no site: https://selodigital.tirn.jus.br Emol: R\$111,55-Txfiscal: R\$0,00-Fcrcpn: R\$0,00-Fmp: R\$0,00-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,00-Total: R\$111,55

Parelhas – RN, 22 de fevereiro de 2024.

Bel. João Paulo Silva Pereira Substituto

Emitida (eletronicamente) nos termos dos $\S\S$ 5°, 7° e 9° do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020